



Emenda Nº 37 ao Projeto de Lei Nº 12/2022

Emenda nº 37/2022, de autoria do vereador Prof. Jедiel, ao Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria do Executivo, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alumínio para o exercício de 2023.

Através da presente emenda proponho a seguinte alteração no Projeto de Lei nº 12/2022:

Art. 1º Fica criada a seguinte ação:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.11.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: Ampliação da caixa de Areia da E.M. “Benedita Furquim Dias”
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.....R\$ 5.000,00
Classificação Funcional: 12.361.0203.2 _____ OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º A ação ora proposta no artigo anterior será coberta com a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.11.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.02 - FUNDEB

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.....R\$ 5.000,00
Classificação Funcional: 12.361.0203.1005 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficará na Pasta R\$ 66.500,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2022.

PROF. JEDIEL
Vereador

JUSTIFICATIVA - A antiga creche municipal “Benedita Furquim Dias” atualmente se tornou Escola Municipal, abrigando a Educação Infantil, com aproximadamente 15 salas. A caixa de areia lá instalada atendia quando da existência da Creche, o que hoje não comporta os alunos da Educação Infantil, consequentemente sua ampliação é de necessidade urgente, haja vista os problemas enfrentados quando da necessidade de utilizar essa caixa para o momento lúdico das crianças.

A Emenda também visa deixar claro a destinação do recurso para finalidade específica que é a ampliação da Caixa de Areia da E.M. “Benedita Furquim Dias”.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação desta Emenda.

PROF. JEDIEL
Vereador